

EDITAL  
3ª Sessão ordinária 2023

Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Alvor, realizada e aprovada em 25 de setembro de 2023, tomou as seguintes deliberações:

Ponto 4) - Discussão e Votação da Proposta de Colaboração Para Prestação de Serviços Jurídicos Gratuitos.

Votações	Partido Socialista	Bancada do PSD	Portimão Mais Feliz	CHEGA	Bloco de Esquerda	Total
Votos a Favor	8	2	/	1	/	11
Abstenções	—	—	—	—	—	—
Votos Contra	—	—	—	—	—	—

Ponto 4) Aprovado por onze votos a favor

Ponto 5) - Discussão e Votação da autorização de despesa plurianual do contrato para Prestação de Serviços Desportivos no Complexo Desportivo de Alvor.

Votações	Partido Socialista	Bancada do PSD	Portimão Mais Feliz	CHEGA	Bloco de Esquerda	Total
Votos a Favor	8					8
Abstenções		2		1		3
Votos Contra	—	—	—	—	—	—

Ponto 5) – Aprovado por oito votos a favor

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e será afixado nos locais de estilo da Freguesia.

Junta de Freguesia de Alvor, aos 25 dias de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor

(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)